



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 106, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a destituição dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESTITUIR os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados através da Portaria Municipal nº 24, de 03 de março de 2020.

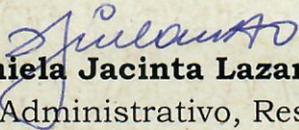
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de dezembro de 2020.


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **11/12/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **11/12/2020 a 11/01/2021**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo